Decisão CASC nº 15/2026 - Processo nº SIE 33401/2026 - Deferido, com fundamento no Anexo I da Portaria GAB/PGE n° 41/2026, o pagamento de indenização no valor de R$5.117,69 (cinco mil, cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos), em 04 de novembro de 2026, a ser corrigido pelo IPCA desde o orçamento até a data do pagamento. Decisão proferida em 04 de novembro de 2026.